

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito as dez horas em segunda chamada, reuniram-se na sede do CISAM-SUL, situado na Rua Agenor Loli, no Bairro Corridas, na cidade de Orleans/SC, as seguintes autoridades: Jorge Luiz Koch, Prefeito de Orleans e presidente do CISAM-SUL; Jackson Buss Diretor Técnico do CISAM-Sul; Filipo De Brida preposto do Prefeito de Urussanga; Sr. Gabriel Cargin Rodrigues preposto do Prefeito de Pedras Grandes Sr. Anderson Jose Pagani preposto do Prefeito de Treviso, Sergio de Souza preposto do Prefeito de Anitápolis; Sandro Rogerio Machado preposto do preposto do Prefeito de Santa Rosa do Sul, Sr. Ricardo Stecanella preposto do Prefeito de Timbe do Sul, Sra. Cirlene Goncalves Scarpato preposta do Prefeito de Cocal do Sul, Sr. João Batista Alano superintendente de Imbituba, Sr. Erney Jose Stahelim Prefeito de São Pedro de Alcântara, Rui J. Candemil Jr. Prefeito de Imaruí, Sr. Ibaneis Lembeck prefeito de São Ludgero, Sr. Antônio Ironildo Willemann Superintendente do CISAM-SUL, Jackson Buss – Diretor Técnico Operacional do CISAM-SUL, Ênio João Zanelatto Bagio – Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL e preposto do Prefeito de Grão Para, e diversas outras autoridades, diretores, gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia, devidamente convocadas por edital que foi publicado e enviado a cada ente consorciado e anexado a esta Ata. Iniciaram os trabalhos que foram conduzidos pelo superintendente do CISAM-Sul, Sr. Antônio I. Willemann, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento no auditório. Na sequência passou-se a formação da mesa de autoridades que foi composta pelo Presidente do Consórcio Dr. Jorge Luiz Koch, pela Sra. Giorgia Z. Fenili – Engenheira da FUNASA, pelo Sr. Elcio Willemann – Reitor do UNIBAVE e Presidente da FEBAVE, Sr. Jackson Buss Diretor Técnico do CISAM-SUL; pelo Sr. Ênio João Zanelatto Bagio Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-SUL, Seguindo a ordem do dia o Sr. Antônio fez a leitura do Edital de Convocação e na sequência passou-se para os pronunciamentos de abertura da assembleia. Inicialmente falou o Magnífico Reitor do UNIBAVE Sr. Élcio Willemann que saudou os presentes, agradeceu o convite e exaltou a união, o modelo consorciado e suas vantagens de maneira direta e indireta. Em seguida fez uso da palavra a Sra. Giorgia Z. Fenili Engenheira da FUNASA/SC que frisou a importância do CISAM-SUL junto ao saneamento nos municípios consorciados visando a meta de universalização do saneamento básico no Brasil. Por fim, houve a manifestação do Presidente do CISAM-SUL Dr. Jorge que cumprimentou a todos, falou da importância do CISAM-SUL bem como da felicidade em inaugurar o consorcio no próximo dia 30 de novembro e declarou abertos os trabalhos desta importante assembleia. O primeiro assunto apresentado foi o “Termo de Acordo” proposto para os municípios, afastados do consórcio, cujo teor relata o patrimônio e o bom funcionamento do CISAM, incluindo neste documento à seguinte proposta: Regularização de cada município afastado, perante o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, assinando a partir de janeiro de 2019, o CONTRATO DE RATEIO, com os seguintes Valores: 1. Pagamento de um valor fixo no início de 2019 equivalente a três meses de rateio; 2. Inclusão de rubricas e assinatura do CONTRATO DE RATEIO para o exercício de 2019 e seguintes, nas mesmas condições dos demais municípios; 3. Participação no RATEIO FUTURO, inclusive 2019 nas mesmas condições dos demais municípios, com um acréscimo de 10% (dez por cento) neste valor futuro como forma de compensação por não haver participado até a presente data com nenhum valor, para manutenção do Consórcio e Contrapartidas nas obras e equipamentos; 4. O acréscimo proposto no item anterior se dará pelo período de 3 (três) anos. 5. O aceite das condições implica na REGULARIZAÇÃO municipal perante o consórcio, bem como na

Selma J. B.

Jorge Koch

Jackson Buss

Ênio Zanelatto

Sandro Machado

Giorgia Z. Fenili

Elcio Willemann

Erney Jose Stahelim

QUITAÇÃO dos débitos pretéritos, tornando-os inexigíveis por parte do consorcio; 6. O não cumprimento implica na aplicação das sanções previstas no ESTATUTO. Este acordo foi assinado pelos Municípios de: Jacinto Machado e Imaruí, cujos termos fazem parte como anexos desta Ata. Os municípios de Içara, Jaguaruna e Araranguá, com negociações avançadas, não se fizeram presentes nesta assembleia, ficando deliberado com votação unânime o seguinte: Será dado um prazo até o dia 29/11/2018, por notificação, para a assinatura do acordo. Se neste prazo não houver assinatura do acordo, deverá ser aberto procedimento judicial para regularização. Na sequência o presidente, colocou em discussão o Orçamento do CISAM-SUL, para o exercício de 2019, cuja Proposta Orçamentária e documentos já haviam sido enviados com antecedência, conforme Projeto de Resolução nº 15/2018, a todos os entes consorciados. Após as explanações o orçamento para o exercício de 2019, foi aprovado por unanimidade com os seguintes valores: Consórcio CISAM-sul, Receitas R\$ 938.310,00, Despesas R\$ 938.310,00, também foi debatido e aprovado o Orçamento para a Regulação e Fiscalização através da CREFISBA, nos seguintes valores: Receitas R\$ 185.400,00, Despesas R\$ 185.400,00. Na sequência, foi debatido o Projeto de Resolução nº 16/2018, que amplia a licença maternidade para funcionárias do CISAM-SUL, de 120 para 180 dias, tendo sido aprovadas por unanimidade dos presentes. Foi apresentada uma proposta de inclusão de novas análises e um reajuste nos valores atuais na ordem de 5,00%, ficando aprovado por unanimidade, cujos valores passam a vigorar conforme projeto de Resolução nº 17/2018, anexo desta ata. Na sequência o presidente passou a palavra ao químico do CISAM-SUL, Carlos Eduardo, para que este explanasse a metodologia das análises semestrais que o Consórcio estará realizando, pela segunda vez este ano para todos os entes consorciados, sem custos aos mesmos, ficando definido que a coleta será realizada até as 12 horas do dia 20/11/2018. Na sequência foi apresentada e aprovada a proposta de o CISAM-SUL, realizar uma licitação compartilhada, para revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico para os municípios que se manifestarem interessados. Foi aberta a palavra ao Sr. Thales, da UNESCO, que discorreu sobre os planos municipais e a importância da revisão dos mesmos. O tema seguinte foi a aprovação pela assembleia da inclusão como ente integrante do CISAM-SUL, os municípios de Ibituba já com lei aprovada na Câmara e o município de Praia Grande, com lei em tramitação. Como não houve apresentação de moções e em razão de ter sido esgotados todos os assuntos da pauta, o presidente solicitou uma pausa para a conclusão da ATA. Os demais presentes tiveram a oportunidade de se pronunciar livremente. E, retomando os trabalhos declarou encerrada presente assembleia, da qual eu Carlos Eduardo Favaretto Menossi como secretário, redigi a presente ata, que foi aprovada e na sequência assinada por todos os presentes.

Carlos Eduardo Favaretto Menossi











